



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0160/2026

Em, 10 de fevereiro de 2026

### **SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ADOLFO BERANGER.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sejam realizadas operação tapa-buracos, recomposição de cortes no pavimento e recapeamento asfáltico na Avenida Adolfo Beranger, contemplando especialmente os trechos próximos à loja Casa do Pedreiro, na altura da Rua Narciso Elias Lopes e após a oficina de motos e quadriciclos (nº 182).

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

**MILTON ALENCAR JÚNIOR**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é motivada pelo acelerado processo de deterioração do pavimento na Avenida Adolfo Beranger, uma das principais vias de acesso ao Aeroporto de Cabo Frio e eixo estratégico para a mobilidade urbana e o turismo. Após as recentes chuvas e o intenso fluxo de veículos, novos buracos surgiram e pontos anteriormente recuperados sofreram erosão, tornando-se riscos iminentes de acidentes. A situação é agravada por uma faixa de asfalto cortada na altura da Rua Narciso Elias Lopes e pelo acúmulo de água de chuva, como ocorre próximo a um lava-jato local (nas proximidades do nº 1261). Nesse ponto específico, a ausência de escoamento adequado gera grandes poças que ocultam buracos de proporções consideráveis, expondo motoristas, ciclistas e pedestres a perigos invisíveis e prejuízos materiais constantes.

A manutenção solicitada visa atender à demanda de moradores, comerciantes e usuários da via, garantindo que o direito à circulação segura seja preservado. Esta propositura fundamenta-se na Lei Complementar nº 52/2023 (Plano Diretor Municipal) e no Plano Municipal de Cultura (Lei nº 2.982/2018), no que tange à preservação da infraestrutura que integra o patrimônio urbano. A medida também atende aos Objetivos



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 e 11, promovendo uma cidade mais segura, resiliente e com infraestrutura de qualidade.

Ante a urgência imposta pelo agravamento das condições da pista, submeto a presente matéria para que o Poder Executivo tome as providências de fiscalização e reparo necessárias com a brevidade que o caso requer.